



**MUNICÍPIO DE**  
**CORUMBATAÍ DO SUL**  
Gestão 2013/2016  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 22 107 12015 PÁGINA 04  
Ed.: 9.155

**DECRETO Nº 32/2015**  
DE 21/07/2015

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o exercício de 2015, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 726/2014 (LOA) de 15/02/2014 e Lei nº 749/2015, de 20/07/2015,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2015, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

**Órgão:** 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Unidade:** 02.010 – SECRETARIA DE ESPORTES

**Programática:** 02.010.27.812.0010.1.021 – Ampliação/conclusão de quadras esportivas

**Fonte:** 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

|                 |                          |           |
|-----------------|--------------------------|-----------|
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES..... | 48.000,00 |
|-----------------|--------------------------|-----------|

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o remanejamento de recursos com cancelamentos parciais das seguintes dotações:

**Órgão:** 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Unidade:** 02.005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Programática:** 02.005.04.122.0002.2.082 – Contribuição a APROCOR

**Fonte:** 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

|                 |                    |          |
|-----------------|--------------------|----------|
| 3.3.50.41.00.00 | CONTRIBUIÇÕES..... | 4.000,00 |
|-----------------|--------------------|----------|

**Unidade:** 02.006 – SECRETARIA DA FAZENDA

**Programática:** 02.006.26.843.0006.0.001 – Amortização e Encargos da Dívida Interna

**Fonte:** 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

|                 |                                        |           |
|-----------------|----------------------------------------|-----------|
| 3.2.90.21.00.00 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO..... | 20.000,00 |
|-----------------|----------------------------------------|-----------|

|                 |                                           |           |
|-----------------|-------------------------------------------|-----------|
| 4.6.90.71.00.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO. | 24.000,00 |
|-----------------|-------------------------------------------|-----------|

**Art. 3º** - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 715/2014-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2015.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”  
Corumbataí do Sul-Pr., aos 21 de julho de 2015.

**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal